



PORTARIA N. 226/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Feijó e Despacho nº 2132/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro de 2024, a cessão do servidor José Maria Ferreira de Souza, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7000744, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Feijó, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente